



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
PLANEJAMENTO

Mem. N° 007/2024 – PLANEJAMENTO

São Vicente do Sul, 12 de janeiro de 2024.

Para: Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício n° 002/2024 da Secretaria Municipal de Saúde

Através do presente venho responder o Ofício n° 002/2024 da Secretária Municipal de Saúde. Informo que a nova porta a ser instalada no acesso principal da Unidade de Saúde ESF Dra. Daily Buss Cecconi deve respeitar a largura mínima de 1,30 m, que é a largura da porta instalada atualmente, além de respeitar as dimensões dispostas no plano de prevenção contra incêndio.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima a esta secretaria.

Lucas Mazzoleni Pinto

Engenheiro Civil

CREA RS 212.650

LUCAS MAZZOLENI PINTO

Engenheiro Civil

CREA/RS 212.650

Portaria n° 755/2021